

PORTARIA Nº 150/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem  
administrativa de Servidor  
Municipal e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, o Sr. ROMULO DE LIMA LEAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos, no período de **20 a 22/06/2022**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 837,00** (oitocentos e trinta e sete reais).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2022.

---

Júlio Cesar Dairel  
Prefeito Municipal